



Indicação n° ___/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **Indica ao Ex.^{mo} Senhor Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal** e ao **Ex.^{mo} Senhor Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal Saúde (SEMUS) que seja viabilizada a construção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento na Região de Vargem Grande de Soturno, neste município.**

Justificativa:

A região de Vargem Grande de Soturno possui uma parcela de sua população extremamente vulnerável. Dispõe de uma comunidade carente e pouco assistida. O perfil socioeconômico dos munícipes que vivem na região é típico de áreas interioranas onde o desenvolvimento acadêmico e científico encontra-se atrasado, fruto de uma economia subdesenvolvida e construída sobre o pilar da desigualdade social.

O índice de desemprego da localidade cresceu, sendo impulsionado pela pandemia do coronavírus, e por consequência a falta de renda e acesso a serviços privados agridem as famílias locais.

Faz-se necessário a construção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento que atenda a comunidade, minorando, assim, os infortúnios de mais de **10 Mil Habitantes da macrorregião de VARGEM GRANDE DE SOTURNO E GIRONDA**, e suas localidades: SOTURNO, SAMBRA, SALGADINHO, ESTRADA NOVA, BURACO DO SAPO, CANTO FELIZ, MOULAIS, PANTANAL, COBIÇA, BOM JARDIM, MONTE LÍBANO (...)

Vale ressaltar que em Soturno e em Gironda existem UBS, mas que não conseguem atender as demandas da população. As referidas comunidades reclamam

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





constantemente de:

- Falta de médicos;
- Insuficiência de atendimento (Quando existem médicos contratados);
- Falta de transparência na divulgação dos critérios de acesso às consultas;
- Demora no encaminhamento médicos à especialista;
- Dificuldade no acesso à exames solicitados;
- Estrutura física inadequada ao atendimento médico (Principalmente na UBS de Gironda);
- Falta de respostas da secretaria de saúde às demandas da população;
- Curto horário de atendimento à população, levando em consideração o contexto dos referidos distritos.

Esse cenário destacado acima, comprova a dura realidade da população. A instalação de uma UPA trará muitos benefícios aos munícipes locais, bem como a todos os populares residentes nas imediações dos referidos distritos. Um expressivo contingente populacional será beneficiado com a instalação de uma UPA na região. Comunitários dos bairros Alto Novo Parque, Novo Parque, Village da Luz, Bom Pastor, Rubem Braga, por exemplo, também seriam valorizados, além da ação ainda desafogar o atendimento realizado na UPA do Marbrasa e UPA Paulo Pereira Gomes.

Por fim, destaco que é de interesse da população de Soturno e Gironda que as UBS já instaladas nos distritos supracitados continuem funcionando, pois é sabido que as UBS funcionam como uma rede de atenção primária à saúde, com o objetivo prevenir a ocorrência de situações mais graves. Todavia solicitam adaptações no atendimento à população para melhor suprir as demandas dos pacientes.

Os munícipes requerem:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Ampliação no horário de atendimento médico, de modo que os populares consigam atendimento à noite e depois de exercerem seus expedientes de trabalho, por exemplo;
- Aumento do número de atendimentos pediátricos, por meio da distribuição de mais senhas, de modo a atender TODA A DEMANDA EXISTENTE;
- Oferecimento de atendimento médico especialista, evitando o difícil deslocamento da população carente ao Centro Municipal de Saúde;
- Agilidade no atendimento médico, de modo geral, sem que o cidadão tenha que pernoitar na porta da UBS para conseguir uma vaga;
- Melhorias nas instalações físicas das UBS.

A Saúde pública é um direito do cidadão e dever do Estado, garantido pela Constituição Federal em seu exposto no artigo 196:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Levando em consideração às mazelas vividas pelos cidadãos residentes em Vargem Grande de Soturno e Gironda, pautado nos princípios de equidade e justiça social e por acreditar no plano de desenvolvimento do sistema de saúde de Cachoeiro de Itapemirim, solicito o acolhimento desta propositura.

Sala das Sessões "Elias Moysés"
Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Maio de 2022.

Léo Cabeça
Vereador PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

